

Alfredo Chaves, 18 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 460/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 31/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 031/2025: Dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação da Educação Étnico-Racial nas escolas da rede

municipal de ensino de Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido

Descrição:

Proposição LIDA em Sessão Plenária Ordinária em 17/09/2025. Com fundamento no Art. 24, Inciso XII, alínea L, do Regimento Interno, ENCAMINHO às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de PARECER.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Josimar Piumbini Presidente da Câmara

